



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Gabinete da Presidência
Responsável:	Dra. DENISE HORTA
e-mail do responsável	presiden@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7310
Integrante Demandante:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
e-mail do Integrante Demandante:	cerimonial@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7310

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Seguindo a mesma metodologia de 2023, a SEML questionou diversos setores do TRT sobre os eventos institucionais de 2024 com um grande número de convidados externos e internos, em que está prevista a realização de COQUETEL. As unidades assim responderam:

Evento	Justificativa Específica	Local	Qtde pessoas	Mês
Seminário do Mês do Trabalho	A ESCOLA JUDICIAL vai promover seminário tratando de diversos temas relacionados ao direito do trabalho, oferecido a magistrados, servidores e público externo.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	500	02 a 09 MAIO de 2024
Seminário História do Trabalho e do Trabalhador	A ESCOLA JUDICIAL, juntamente com a equipe gestora regional do Programa de Combate ao Trabalho Escravo, irão promover um seminário sobre a História do Trabalho e do Trabalhador, oferecido à magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	200	10 MAIO de 2024
Encontro Estadual de Bibliotecas do Poder judiciário	A Seção de Biblioteca da ESCOLA JUDICIAL, vai organizar encontro com todas as Bibliotecas do poder judiciário do estado de MG, oferecido a desembargadores, bibliotecários, professores, estudantes e estagiários .	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	80	23 DE MAIO de 2024



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

Evento	Justificativa Específica	Local	Qtde pessoas	Mês
2º Encontro de Lideranças	A DG promoverá o 2o Encontro de Lideranças reunindo os Secretários de Vara, Chefes de Foro e demais Gestores para tratarem de assuntos relevantes do TRT3.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	200	MAIO de 2024
Congresso sobre Perspectiva de Gênero	A ESCOLA JUDICIAL vai promover congresso tratando de diversos temas relacionados à perspectiva de gênero, oferecido a magistrados e servidores.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	150	28 a 28 JUNHO de 2024
Evento nacional referente à aperfeiçoamento do MGP	A DG promoverá o Segundo Encontro Nacional entre todos os Regionais para tratarem do aperfeiçoamento do Módulo de Gestão de Passivos .	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	180	AGOSTO de 2024
Solenidade de entrega da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha	A ASSESSORIA DO CERIMONIAL vai realizar a Solenidade Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, visando a promoção cívica, cultural e de mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para distinguir e perpetuar a memória do labor de pessoas e entidades em prol da paz social e do engrandecimento da instituição Judiciária do Trabalho em todos os níveis de atuação, independentemente de fronteiras, raça ou classe social.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	600	SETEMBRO de 2024
Seminário Conjunto todos os Programas	As equipes gestoras dos Programas promoverão seminário para tratarem de diversos assuntos ligados aos temas.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	90	SETEMBRO DE 2024
Encerramento da Semana do Servidor	A DG organizará a Festa de encerramento da Semana do Servidor, evento realizado anualmente no TRT-MG que faz alusão ao Dia do Servidor Público e está voltado para a valorização do quadro funcional da instituição, tendo em vista seu papel no cumprimento da missão do Tribunal por meio de prestação de serviços para a sociedade.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	200	OUTUBRO de 2024



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

Evento	Justificativa Específica	Local	Qtde pessoas	Mês
Encerramento do Concurso de Redação	O Centro de Memória coordena as ações relativas ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e organizará a solenidade de encerramento do Concurso de Redação de alunos de escolas públicas, com entrega da premiação.	Rua Guaicurus 203 – Centro BH	200	NOVEMBRO DE 2024
TOTAL DE PESSOAS			2400	

O público-alvo destes eventos é variável, incluindo-se alunos e professores de escolas públicas e particulares, professores e estudantes universitários, servidores, magistrados, autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, das três esferas de governo (federal, estadual e municipal), bem assim do Ministério Público (Estadual e Federal) e das Polícias Civil, Militar e Federal.

Nesse sentido, é essencial que além do espaço físico que reúna condições de segurança, conforto e infraestrutura para receber os participantes, seja ofertada alimentação aos partícipes. Ressalta-se que o objetivo não se restringe apenas à alimentação, mas também proporcionar aos integrantes uma forma de socialização e troca de conhecimentos, para que o retorno ao evento ocorra com maior disposição e com maior aproveitamento.

Considerando que o Regional não dispõe de infraestrutura própria, tampouco de pessoal especializado e suficiente para executar os serviços para os eventos institucionais em tela, de modo que eles possam ser realizados com a qualidade, segurança e êxito esperados, daí a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet completo – coquetel .

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A solicitação para a realização dessa contratação partiu da Administração do TRT3 visando atender às necessidades dos seus eventos institucionais, com prestação de serviços de coquetel (buffet completo) , compostos de produtos de qualidade e preço justo, a serem oferecidos nos cursos, treinamentos, palestras, reuniões, programas de conscientização e solenidades, promovidos pelo Tribunal em prédios próprios ou em locais na capital definidos antecipadamente, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Deseja-se que esta contratação se efetive até abril de 2024, pois o primeiro evento está marcado para MAIO/2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação em tela está contemplada no Plano Anual de Contratações da 2024 da SEML – ITEM 112.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está contemplada no SIGEO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Assessoria de Cerimonial e SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Denise de Almeida Chaves Sancho , Maria Cristina de Marco Meniconi Rezende, Carolina Santa Rosa e Luciana Coury

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada para o ano.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada a variada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação, mediante PREGÃO ELETRONICO, para contratação pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
e-mail do Integrante Técnico:	cerimonial@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7310

Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Técnico:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Qual a justificativa para a contratação?

A solicitação para a realização dessa contratação partiu da Administração do TRT3 visando atender às necessidades dos seus eventos institucionais, com prestação de serviços de coquetel compostos de produtos de qualidade e preço justo, a serem oferecidos nos cursos, treinamentos, palestras, reuniões, programas de conscientização e solenidades, promovidos pelo Tribunal em prédios próprios ou em locais na capital definidos antecipadamente, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026.

A oferta de alimentação nas pausas dos eventos institucionais promove a interação entre os participantes, contribuindo para a saúde física, o bem estar e o melhor rendimento e aproveitamento dos envolvidos.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a Perspectiva Sociedade: “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” contida no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional. Os itens foram contemplados no Plano Anual de Contratações 2024 – item 112.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Esta contratação engloba fornecimento e prestação de serviços que serão contratados mediante o Sistema de Registro de Preços, já que serão adquiridos eventualmente, conforme oportunidade e conveniência da Administração, quando as datas dos eventos já estiverem definidos, bem como o número exato de convidados com presença confirmada.

A empresa a ser contratada deverá ser localizada na Região metropolitana de BH, tendo em vista que todos os eventos serão realizados na capital.

CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO TIPO COQUETEL**, COM DURAÇÃO DE 5 HORAS, A SER REALIZADO EM DIAS ÚTEIS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA), NO PERÍODO DIURNO OU NOTURNO.

OS CUSTOS DE LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA O EVENTO CORRERÃO POR CONTA DO TRT3.

OS CUSTOS DE VASILHAME E TODA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS DURANTE O EVENTO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.

O CARDÁPIO DO COQUETEL SERÁ COMPOSTO PELOS ITENS ABAIXO, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS POR PESSOA.

Itens que compõem o Cardápio em cada evento	Qtd por pessoa em cada evento
10 VARIEDADES DE SALGADOS TIPO COQUETEL (de 25 a 40g cada), sendo: <ul style="list-style-type: none"> • 4 salgados frios (opções no Anexo I) • 6 salgados quentes (opções no Anexo I) 	15 UNIDADES DE SALGADO
2 VARIEDADES DE PETIT GOURMET (opções no Anexo I)	2 UNIDADES DE PETIT GOURMET
6 VARIEDADES DE BOMBONS (de 25 a 40g cada) (opções no Anexo I)	5 UNIDADES DE BOMBOM
BEBIDA NÃO-ALCOÓLICA (ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, SUCO ARTIFICIAL, REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT) <i>Marcas de referência: Coca Cola, Antártica ou superior</i>	600ml DE BEBIDA
BEBIDA ALCÓOLICA (CERVEJA) <i>Marcas de referência: Heineken, Original ou superior</i>	900ml DE BEBIDA
MESA DE CAFÉ, composta por: <ul style="list-style-type: none"> • 4 Variedades de petit fours, cascas de laranja e gotas de chocolate • Café, água e suco 	100ml DE BEBIDA e 80g DE COMIDA

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no Plano Nacional de Resíduos Sólidos e no Plano de Logística Sustentável deste Regional, em especial:

- Não utilização de copos, vasilhames e embalagens descartáveis.
- Os alimentos devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens retornáveis, recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

- No caso da utilização de óleo de cozinha a contratada deverá proceder ao recolhimento do óleo e sua destinação para reciclagem, com total proibição de que seja despejado na rede de esgoto do TRT3.
- Em que pese a recomendação para aquisição de produtos orgânicos, verificamos que o preço é muito superior, não demonstrando vantajosidade para o TRT neste momento

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas na Região de B H que prestam estes serviços. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores. No Painel de preços e PNCP , não conseguimos localizar atas e contratos com os mesmos detalhes do objeto em tela.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Serão consultadas empresas privadas localizadas na região metropolitana de BH, uma vez que se trata de fornecimento de alimentos perecíveis, a serem entregues frequentemente, mas somente nas dependências do TRT3 na capital de Minas Gerais.

Em face da natureza do objeto, dos prazos e da frequência do fornecimento, não será possível contratar empresas localizadas muito distantes de BH.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser registrado do serviço de COQUETEL baseia-se nas demandas encaminhadas à SEML pelas Unidades do TRT3 da agenda dos eventos institucionais a serem promovidos pelo Regional em 2024.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim. Analisamos as atas, editais e contratos vigentes, porém dada as especificidades dos itens que compõem o coquetel, não é recomendável utilizar estes preços para formação do preço referencial, por possuírem a descrição dos serviços/produtos pouco similares aos serviços ora licitados.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas do modo de execução estão presentes no Termo de referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Quantidade mínima fixada por pessoa. Assim, os orçamentos oferecidos pelas empresas considerarão o valor a ser cobrado por participante em cada evento. Esta é a forma usual como as empresas de buffet cotam os serviços/fornecimentos = VALOR POR PESSOA

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demandas institucionais variadas do Tribunal.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML e o Cerimonial são as responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Porém, algumas demandas partirão da Presidência, EJ, DG E MEMÓRIA que precisam informar a data, hora e nro de participantes do respectivo evento institucional.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Cerimonial

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até ABRIL de 2024.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não é recomendável utilizar preços de outras contratações públicas para formação do preço referencial, por possuírem a descrição dos serviços/produtos pouco similares aos serviços ora licitados.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, até porque o fornecedor a ser contratado deverá estar localizado próximo de BH, onde serão realizados os eventos.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Foram consultados preços de compras obedecendo às obrigações legais (Lei n. 14.133/2021), como estar dentro do período presente na Instrução Normativa nº 73/2020, ser da modalidade pregão, pertencer a órgão federal e ter as especificações dos itens que atendem às exigidas pelo TRT3.

Não encontramos nenhuma contratação pública com características semelhantes ao objeto que estamos licitando, impossibilitando de utilizar seus preços como referencial para a pesquisa.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não encontramos nenhuma contratação pública com características semelhantes ao objeto que estamos licitando, impossibilitando de utilizar seus preços como referencial para a pesquisa.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não é usual ter preços em sítios da internet, pois o objeto tem sua especificidade de difícil padronização. Portanto, as consultas tem que ser personalizadas e diretas com empresas do ramo ou contratações similares já firmadas.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, mas somente de empresas próximas de BH, uma vez que o objeto se refere a fornecimento de itens perecíveis, manufaturados com pequeno prazo de entrega.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo II – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados)

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	DENISE DE ALMEIDA CHAVES SANCHO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

